



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 98/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 57 inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do conselho Municipal do Idoso - **CMI**

I – Representante do Órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Assistencial Social e Cidadania

Titular: Peracchi Mangueira Nitão

Suplente: Rosangela Cristina Ferreira de Moura

b) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria leiliane Sales Bezerra Eugenio

Suplente: Maria Norma Pereira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Samia Crismara Ferreira Xavier

Suplente: Francisca Pires Patriota

I – Representante do Órgão Não Governamental:

Representantes Igreja católica

Titular: Leoni de Sousa Mangueira

Suplente: Maria Edilza Inácio da Silva Mangueira

Representante Igreja Evangelica:

Titular: Damiana Lucena Pereira de Lima

Suplente: Maria Joelma Teixeira da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco Pereira Rocha

Suplente: Cristiano de Sousa Mangueira

Idosos do Município:

Titular: Francisco Mangueira

Suplente: Maria das Neves Laurentino

Grupo do Idoso do Crass:

Titular: Apolicarpo José dos Santos

Suplente: José Vieira Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 26 de Outubro de 2023

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal